



DELIBERAÇÃO Nº 051/2020 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de Agosto de 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Programa Leite das Crianças”, protocolado sob nº 16.857.885-7, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com recursos do FIA, ressaltando que estes são complementares e emergenciais;

Art. 2º A MCO deverá ser repassada a SEAB, até o mês de Dezembro de 2020 e caso não seja, o recurso retorna para FIA Geral Livre;

Art. 3º Para o exercício do ano de 2021, a fonte de recursos destinada ao atendimento do projeto em epígrafe, deve ser do Tesouro Estadual.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de Agosto de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente